



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**



## **Processo Administrativo nº 020/2023 FMS**

### **JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Saúde, necessita contratar serviços contábeis para atender as necessidades, pelo período de 12 (doze) meses. Como não há profissionais de servidores municipais para atender complexa demanda, faz-se necessária a contratação de prestador de serviço comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultorias nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento a Constituição Federal, atendimento a Lei Federal nº 4320/64 e atendimento à lei complementar Federal nº 101/2000.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, em parecer sobre as contas anuais de governo e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública atendimento à Lei (federal) nº 4320/64 e Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Brasil Novo/PA, 07 de março de 2023.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde